Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Bonito

quarta-feira, 20 de setembro de 2017 Ano IV - Edição nº 00660 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D64AB1E66AE47F44F00C4A93C974EC58

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0834/2017
  DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0833/2017
  DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0832/2017
  DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0831/2017
- PORTARIA SAMA.006/2017 - Licença Unificada – LU.003/2017

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D64AB1E66AE47F44F00C4A93C974EC58

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0834/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0834/2017	
EM FAVOR DO CREDOR: LORIVALDO FRANCISCO DE SOUZA	**CNPJ/CPF**: 805.559.858-49
OBJETO: SERVIÇOS DE MOTORISTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM MANUTENÇÃO AO CONSELHO TUTELAR, DESTE MUNICÍPIO.	
TOTAL: R$ 1.052,63(UM MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)	
DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/09/2017	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68FE22E721C2528457CF71465CEE90BC

Prefeitura Municipal de Bonito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0833/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0833/2017	
EM FAVOR DO CREDOR: GRAFICA E PAPELARIA BONITO	**CNPJ/CPF**: 21.596.137/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.	
TOTAL: R$ 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)	
DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/09/2017	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68FE22E721C2528457CF71465CEE90BC

Prefeitura Municipal de Bonito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0832/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0832/2017	
EM FAVOR DO CREDOR: TÂNIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	**CNPJ/CPF**: 029.047.635-62
OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS COMO ORIENTADORA SOCIAL JUNTO AO SCFV, PARA ATENDER AO PETI, NA LOCALIDADE DE GITIRANA, DESTE MUNICÍPIO.	
TOTAL: R$ 1.578,90(UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	
DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/08/2017	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68FE22E721C2528457CF71465CEE90BC

Prefeitura Municipal de Bonito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0831/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0831/2017	
EM FAVOR DO CREDOR: CINTHIA DA SILVA MATTOS DOS SANTOS	**CNPJ/CPF**: 920.434.025-87
OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS PELO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA BENEFICIARIOS DO CURSO DE ELETRICISTA PREDIAL BÁSICO.	
TOTAL: R$ 1.527,36(UM MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)	
DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/08/2017	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68FE22E721C2528457CF71465CEE90BC

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria

PREFEITURA DE BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria de Agricultura

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

PORTARIA SAMA.006/2017

Nome/Empresa:	**CPF/CNPJ:**	**Processo nº:**
LO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	07.160.465/0001-59	SAMA.006/2017
Endereço: Praça Hegídio Cruz, 54 (Sala) - Centro – Bonito-BA – CEP: 46.820-000		
Data da Publicação: 20/09/2017	**Validade:** 04 ANOS	

Licença Unificada – LU.003/2017

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bonito-Ba, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução **CEPRAM** 4.044 de 31 de outubro de 2010, pela lei Municipal 213/2012 de 14 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto 053/2012 de 17 de dezembro de 2012, lei Municipal 232/2013 de 21 de outubro de 2013, Lei Municipal 241 de 26 de março de 2014, Lei Estadual 10.431 de 20 de dezembro de 2006, com alterações constantes da Lei Estadual 12.377 de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo decreto 14.032 de 15 de junho de 2012, pela resolução CEPRAM 4.327 de 31 outubro de 2013 e pelo decreto Estadual 15.682 de 19 de novembro de 2014 e tendo em vista, o que consta no processo **SAMA.006/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a **Licença Unificada – LU.003/2017**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao empreendimento **LO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **07.160.465/0001-59**, tendo como nome de fantasia **POSTO VITÓRIA**, localizada na Praça Hegídio Cruz, 54 (Sala) - Centro – Bonito-BA – CEP: 46.820-000, para desenvolver atividade de ESTOCAGEM E REVENDA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, mediante o cumprimento da legislação ambiental vigente e das seguintes condicionantes: **I.** Elaborar programas de saúde e segurança dos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D64AB1E66AE47F44F00C4A93C974EC58

trabalhadores, estabelecendo a seguinte ordem de prioridade: **a)** eliminação de fonte de risco; **b)** controle de risco na fonte; **c)** controle de risco no meio ambiente do trabalho; **d)** adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual (**EPI**), estas adotadas quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; **II.** Apresentar Programa de Educação Ambiental nos termos da Legislação Estadual vigente, que deverá constar do **PGRS** – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. **Prazo 90 (trinta) dias**; **III.** Informar imediatamente à **SAMA**, quando da ocorrência de vazamento, promovendo a remedição de toda área impactada; **IV.** Operar adequadamente, conforme projeto apresentado: **a)** canaleta de contenção na área das bombas para coleta de água/óleo com duto impermeável até uma caixa separadora, **b)** poço de monitoramento das águas subterrâneas, **c)** câmara de acesso à boca de visita do tanque, **d)** sistema de descarga selada, **e)** câmara de contenção de vazamento junto à unidade; **V.** manter as câmeras de contenção de descarga selada de combustíveis, permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando da operação de descarregamento; **VI.** Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques e o plano de contingência para situações de perigo e emergências; **VII.** Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, os sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos e os extintores, de acordo com o apresentado à **SAMA** e as Normas Técnicas da **ABNT** pertinentes; **VIII.** Cumprir as determinações contidas no **PPRA** (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), bem como no **PCMSO** (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) em conformidade com a Norma Regulamentadora **NR- 9** do Ministério do Trabalho e Emprego – **MTE**; **IX.** Operar adequadamente o empreendimento, de acordo com os a documentação, plano, programas e relatório apresentado à **SAMA,** em conformidade com as disposições contidas nas Normas Técnicas da **ABNT** para postos combustíveis; **X.** Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, conforme estabelecem as Normas Regulamentadoras **NR-20/23** do Ministério do Trabalho e Emprego – **MTE**; **XI.** Promover previamente ao descarte ou reutilização das embalagens de lubrificantes, o completo escoamento dos resíduos por meio de perfuração com posterior amassamento, impossibilitando a sua reutilização para outros fins; **XII.** Realizar apenas descarga selada dos combustíveis dos caminhões para os tanques subterrâneos; **XIII.** Realizar treinamento específico com os funcionários, para procedimentos em caso de situações emergenciais, obedecendo aos planos de contingências, de fuga, dentre outros exigidos para a atividade; **XIV**. Renovar na periodicidade determinada, os Laudos de Estanqueidade, em conformidade com a legislação vigente; **XV.** Executar troca do sistema de canaletas do separador de água/óleo, utilizando calha de 10 centímetros de abertura, com fixação adequada e limpeza constante das mesmas, bem como

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D64AB1E66AE47F44F00C4A93C974EC58

Prefeitura Municipal de Bonito

PREFEITURA DE BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria de Agricultura

implantar piso impermeabilizado com resistência compatível com os veículos de carga e descarga, em toda a área de abastecimento de veículos e na área de descarga de combustíveis, para evitar rachaduras e infiltrações no solo. **Prazo 120 (cento e vinte) dias**; **XVI.** Praticar a Política da Logística Reversa, com referencia aos produtos listados no **artigo 33 da Lei Federal nº 12.305/2010**; **XVII.** Realizar diagnóstico do solo e lençol freático em toda a área de influência do empreendimento, com a finalidade de detectar focos de contaminação associados à atividade, contemplando os seguintes itens: **a)** Monitoramento do freático para **MTEX** e **TPH** e **b)** Análise do solo para **VOCs**, devendo estes documentos serem apresentados à SAMA, no RCC, quando da renovação deste Ato Administrativo, acompanhado de recomendações, conclusões e cronogramas para a implementação de medidas mitigadoras, se necessário, bem como a ART do técnico responsável para elaboração dos mesmos; **XVIII.**O não cumprimento de qualquer das condicionantes implicará no cancelamento do presente Ato Administrativo.

Art. 2º. - Estabelecer que esta **Licença Unificada – LU.003/2017**, bem como as cópias dos documentos relativos ao processo sejam mantidos disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e aos demais órgãos ambientais Estaduais e Federais.

Art. 3º - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua publicação.

Bonito- Bahia, 20 de setembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

José Hegídio de Oliveira Brito
Diretor Municipal de Meio Ambiente
Dec. Municipal nº 021/2017

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D64AB1E66AE47F44F00C4A93C974EC58